



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80**

Exposição circunstanciada da Gestão

Exercício financeiro até junho de 2021

IN – TCE/MA 052/2017

Hercílio Pereira dos Santos Junior
Presidente 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
2020**

1 – Informações Gerais

Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO CARU – MA
Av. Jota Belem - centro
CNPJ: 01.612.630/0001-80

1.1 – Mesa Diretora

Presidente: Hercílio Pereira dos Santos Junior
1º Vice: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho

2 – Considerações

A Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO CARU** é composta por 11 Edis, sendo administrada por mesa diretora e representada por seu presidente. Esta casa legislativa tem como principais funções: legislar e fiscalizar, participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da administração do Município de SÃO JOÃO DO CARU, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder executivo municipal.

A câmara municipal de SÃO JOÃO DO CARU possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado por sua organização interna e a utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa – IN 052/2017 TCE/MA, Constituição Federal – CF/88, Lei complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 que estabelece normas do direito financeiro. A mesa diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de SÃO JOÃO DO CARU de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício financeiro de 2021 mediante exposição detalhada, como segue.

3 – Orçamento

O orçamento aprovado pela Lei orçamentária anual – **LOA nº 003/2020** para o exercício financeiro de 2021 fixa a despesa na cifra de **R\$ 1.197.840,00**.

3.1 – Base de cálculo do Repasse duodécimo

De forma a atender o que dispõe o art. 29-A da Constituição Federal:

Art. 29-A. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente arrecadados no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (AC)

Base de transferência financeira em 7%	R\$ 1.197.840,00
Repasse realizado em 2021	R\$ 1.180.200,00
Diferença	R\$ 17.640,00

Os recursos repassados para o Poder Legislativo municipal no exercício financeiro de 2021 estão em consonância com o disposto nas normas e na Constituição Federal.

4 – Repasse constitucional

DATA	DUODÉCIMO ORÇADO	/	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	DIFERENÇAS
20/01/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.820,00	R\$ 0,00
19/02/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
19/03/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
20/04/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
20/05/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
18/06/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
20/07/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
20/08/2021	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 180,00
20/09/2021	R\$ 82.000,00		R\$ 82.000,00	(R\$17.820,00)
20/10/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
19/11/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00
20/12/2021	R\$ 99.82,00		R\$ 99.82,00	R\$ 0,00

Os repasses constitucionais (*duodécimos*) foram cumpridos dentro do prazo estabelecido na CF/88, ou seja, no dia 20 de cada mês. O valor fixado na Lei orçamentaria nº 003/2020 de **R\$ 1.030.038,84** foi realizado no montante de **R\$ 429.182,85**, conforme exposto no demonstrativo acima.

- Não houve parcelamento previdenciário;

5 – Gestão financeira

5.1 – Das receitas

<i>Saldo - Banco do Brasil</i>	R\$ 0,00
<i>Transferências Financeiras</i>	R\$ 0,00
<i>Restos a pagar processados</i>	R\$ 0,00

5.2 – Das despesas

<i>Empenhado</i>	R\$ 1.202.974,10
<i>Liquidado</i>	R\$ 1.202.974,10
<i>Pago</i>	R\$ 1.202.974,10
<i>A pagar</i>	R\$ 0,00

5.3 – Do detalhamento das despesas

<i>Pessoal Cargo efetivo</i>	R\$ 0,00
<i>Pessoal Cargo Comissionado</i>	R\$ 133.600,00
<i>Subsídio vereador</i>	R\$ 594.000,00
<i>Contribuições Patronais - INSS</i>	R\$ 88.802,00
<i>Sentenças judiciais – Pessoal</i>	R\$ 0,0
<i>Despesas de exercício anterior</i>	R\$ 0,00
<i>Diárias</i>	R\$ 41.500,00

<i>Material de consumo</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Outros serviços de terceiros – PF</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Outros serviços de terceiros – PJ</i>	<i>R\$ 174.372,47</i>
<i>Obrigações tributárias – IRRF</i>	<i>R\$ 32.425,71</i>
<i>Despesas de exercícios anteriores</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Indenizações – Verbas parlamentares</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Equipamentos e materiais permanentes</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Empréstimos consignados</i>	<i>R\$ 92.199,76</i>

A gestão dos recursos da Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO CARU** representa o controle dos gastos públicos na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis municipais como: Plano plurianual – PPA, Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO e Lei Orçamentárias anual – LOA. Os valores apresentados nos detalhamentos das receitas e despesas representam o resumo da execução orçamentária no exercício financeiro de 2021, considera-se:

- Gasto com pessoal no montante de *R\$ 727.600,00* que representa 60.74% do repasse realizado em confronto com o limite de 70% previsto no art. 29-A da Constituição Federal;
- No final do exercício financeiro conforme extratos bancários e conciliações evidencia uma disponibilidade financeira de R\$ 0,00 para cobrir despesas inscritas em Restos a pagar processados e não processados;
- As demais obrigações contraídas no exercício foram empenhadas, liquidadas e pagas de forma a atender plenamente as exigências da Lei 4.320/64.

6 – Controle dos Bens

Foram realizados levantamentos parciais dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO CARU**, trazendo inclusive a necessidade de contratação de empresa especializada para o exercício subsequente para uma boa avaliação e reavaliação, tombamento dos bens de forma segura. Verificou-se que parte dos bens estão em condições favoráveis de uso, outro exigem a necessidade de avaliação.

7 – Transparência

A câmara municipal no cumprimento de suas atribuições legais elaborou o relatório de gestão fiscal – RGF e encaminhou ao Tribunal de contas – TCE/MA dentro dos prazos fixados. Encaminhou ao sistemas de informações contábeis e fiscais do setor público – SICONFI também dentro dos prazos conforme estabelece a Lei 101/2000. Foram disponibilizadas todas as informações de forma tempestiva em todos os meios de acesso a informação da Câmara. Inclusive no site (cmsaojoaodocarui.ma.gov.br).

A câmara mantém em seu Portal e Site institucional informações atualizadas e seguras. Ampla publicidade em sua execução orçamentária vigente.

Em atendimento a Lei 12.527/2011 – Lei de acesso a informação – LAI, a câmara mantém funcionando diariamente todos os canais de informação e de avaliação, tal disponibilidades nos levaram a receber as certidões de transparência do TCE/MA em todas as avaliações do ano de 2021 até dezembro.

8 – Considerações finais

As obrigações administrativas da Câmara municipal e suas funções essenciais estão vinculadas a sua organização, sob a responsabilidade de estruturar os serviços administrativos, gerir recursos financeiros, humanos e materiais, cabendo a mesa diretora a condução dos trabalhos. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observadas a perfeita aplicabilidade e obediências aos preceitos da legislação.

**HERCILIO
PEREIRA
DOS
SANTOS
JUNIOR:
78560306315**

Assinado digitalmente por
HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR:78560306315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=07139935000100,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=HERCILIO PEREIRA DOS
SANTOS JUNIOR:78560306315
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.01.14 20:43:39-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1